

BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF Nº 36.542.025/0001-64
NIRE 35.300.451-23-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE JUNHO 2017

Data, Horário e Local:

Aos 09 dias do mês de junho de 2017, às 10:00 horas, na sede social da **BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.** (“Companhia”), na Av. Copacabana, nº 238, conj. 2.003, Empresarial 18 do Forte, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06472-001.

Convocação:

Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e suas respectivas alterações (“Lei 6.404/76”).

Presença:

Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Lavratura da Ata e Publicação:

Por unanimidade de votos dos presentes, foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

Mesa:

Presidente: Sr. Benjamin Ribeiro Quadros
Secretária: Sra. Mônica de Araújo Pereira

Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre a Proposta da Administração de destinação parcial do saldo existente na conta denominada “Reserva de Retenção de Lucros”;

(ii) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia.

(iii) Deliberar sobre a eleição do Membro Titular Independente do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

Após a leitura dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia, o Presidente submeteu os assuntos da ordem do dia à discussão e aprovação por parte dos acionistas da Companhia. Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram:

(i) Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a Proposta da Administração de destinação parcial do saldo existente na conta denominada “Reserva de Retenção de Lucros”, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), para distribuição de dividendos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, a serem pagos no dia 03 de julho de 2017.

(ii) Aprovar, sem restrições ou ressalvas, o orçamento de capital da Companhia proposto pela Diretoria e aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de maio de 2016, para o exercício social do ano corrente até o exercício social do ano de 2021, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, para fins de atender às necessidades de investimentos futuros no montante total de R\$ 10.395.609,74 (Dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos) conforme Anexo I a presente Ata.

(iii) Aprovar, por maioria de votos, com abstenção da acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, a eleição do Sr. **Luis Otavio Saliba Furtado**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 06623296-8, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 926.046.687-34 como **Membro Titular Independente do Conselho de Administração**.

(a) O Conselheiro ora eleito toma posse para exercício de mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os acionistas presentes. Mesa: Benjamin Ribeiro Quadros - Presidente; Mônica de Araújo Pereira - Secretária. Acionistas Presentes: Netstrategy Participações Ltda., BNDES Participações S.A. - BNDESPAR; Benjamin Ribeiro Quadros; José Antonio Afonso Pires; José Carlos Magno; Cristiano Jandrey Kucher.

Barueri, 09 de junho de 2017.

Benjamin Ribeiro Quadros
Presidente

Mônica de Araújo Pereira
Secretária